

PORTARIA Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.924/2024, no âmbito do Município de Camapuã/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – JOILE VILELA DE LEMOS – Matrícula nº 182;

II – TIAGO MATTIONI DUPPONT – Matrícula nº 7266.

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.924/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Camapuã-MS, 27 de janeiro de 2025.

MANOEL EUGENIO

NERY:48935808172

Assinado de forma digital por
MANOEL EUGENIO
NERY:48935808172
Dados: 2025.01.27 11:46:46
-04'00'

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Procuradoria Geral do Município
PORTARIA Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.924/2024, no âmbito do Município de Camapuã/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE :

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – JOILE VILELA DE LEMOS – Matrícula nº 182;

II – TIAGO MATTIONI DUPPONT – Matrícula nº 7266.

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.924/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Camapuã-MS, 27 de janeiro de 2025.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA P/Nº 1.382/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 4727, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, para o período de gozo em 06/12/2024 a 04/01/2025, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de dezembro de 2024.

Camapuã/MS, 20 de dezembro de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA P/Nº 1.381/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1513, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022, para o período de gozo em 02/12/2024 a 31/12/2024, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Camapuã/MS, 20 de dezembro de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA